



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 06/03/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 164, 2018.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando estudo para construção e implantação da cozinha comunitária, nos Bairros Morumbi, Santa Cruz e 14 de Novembro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

As cozinhas comunitárias são experiências positivas de atenção às famílias carentes, em especial as de extrema carência, fornecendo alimentos e cursos, sem custos, cumprindo com os objetivos. A estrutura modelo do Interlagos é exemplo, agora sendo estendida no Bairro Cascavel Velho, devendo chegar a outras comunidades em situação similar para que o município cumpra com suas obrigações sociais.

A Secretaria da Assistência Social e o Prokopar agindo em conjunto promovem às famílias carentes e devem estender estes benefícios da cozinha comunitária à mais comunidades carentes, a exemplo das elencadas acima.

Por este motivo esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

